



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

MEMO. n° 013/2024/CMS

Salinópolis/PA, 20 de março de 2024.

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis
Sr. Argeo Corrêa Neto

Assunto: Autorização para abertura de processo para fornecimento de combustível e derivados de petróleo (Gasolina e Óleo Diesel), com fornecimento contínuo e parcelado, conforme demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Salinópolis/PA.

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência acerca da necessidade de fornecimento de combustível e derivados de petróleo (Gasolina e Óleo Diesel), nas atividades desta Casa Legislativa. A despesa está prevista no orçamento da Casa. Com efeito, é necessário que seja realizado o competente processo.

Desta feita, solicito a vossa autorização para que possamos instruir o procedimento de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021, para o exercício 2024, e com objetivo de dar celeridade neste procedimento para o objeto em tela.

Segue anexo, Documento de Formalização de Demanda – DFD e Termo de Referência-TR, com a descrição do objeto e os quantitativos dos produtos que serão necessários para atender a demanda da Câmara Municipal de Salinópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Aldo Corrêa de Sousa
Auxiliar Administrativo



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Salinópolis
Setor Requisitante: Gabinete da Presidência
Responsável Pela Demanda: Aldo Corrêa de Sousa
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Recurso: Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível e derivados de petróleo (Gasolina e Óleo Diesel), com fornecimento contínuo e parcelado, conforme demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Salinópolis/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de Combustíveis para a Câmara Municipal de Salinópolis, torna-se necessária para atender o abastecimento dos veículos vinculados a este poder legislativo, bem como, para o uso dos senhores edis, no desempenho de suas atividades legislativas na fiscalização de ações do governo municipal, através de visitas in loco nos órgãos do executivo municipal, demonstrando para a população, transparência nas ações dos vereadores. Assim como, no deslocamento de servidores e vereadores em veículos oficiais para realização das atividades institucionais pertinente ao desempenho de suas funções. E ainda, tendo em vista que o contrato nº 2022071101-CMS, originário do Pregão Presencial nº 001/2022-CMS, que mantinha o fornecimento de combustível esgotou o seu saldo, e para não haver interrupção no seu fornecimento e causar transtorno na funcionabilidade do legislativo municipal, justificamos a realização de novo procedimento pra registro de preço, na modalidade Pregão Eletrônico, e considerando as constantes demandas da Câmara pelo fornecimento da Gasolina e Óleo Diesel, faz-se necessário, dar continuidade no processo de fornecimento do produto objeto ora pretendido, mantendo com isso o princípio da continuidade dos serviços públicos, onde a administração pública executa suas atividades essenciais e necessárias aos seus munícipes. E para finalizar a interrupção do fornecimento de combustível poderá acarretar grandes prejuízos ao trabalho desempenhado pelo Legislativo Municipal.

É o que tinha para justificar a necessidade desta contratação.

3. QUANTIDADE DO MATERIAL/PRODUTO/SERVIÇO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Gasolina Aditivada	Litro	20.000	R\$	R\$
02	Gasolina Comum	Litro	10.000	R\$	R\$
03	Óleo Diesel S10	Litro	20.000	R\$	R\$
TOTAL					R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A Previsão de assinatura do Contrato é **ABRIL/2024**.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP E PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome: Aldo Corrêa

E-mail: camaradesalinopolis.cpl@gmail.com

Salinópolis/PA, 20 de março de 2024.

Aldo Corrêa de Sousa
Auxiliar Administrativo